ACTA

Aos vinte e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e nove, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – António Magalhães da Silva – e Vereadores – Domingos Bragança Salgado, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, Francisca Maria da Costa Abreu, Amadeu Artur Matos Portilha, César Manuel de Castro Machado, Rui Vítor Poeiras Lobo da Costa, José Manuel Fernandes Antunes, Carlos Manuel Amaral Vasconcelos, Vítor Manuel da Silva Ferreira e Ana Amélia Mota Guimarães. ----------

Pelas 10.00 horas foi declarada aberta a reunião. ----------

---------- **ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

---------- **INTERVENÇÕES** ----------

1 – Vereador Rui Vítor Costa – Leu, em voz alta, um documento, pedindo que o respectivo texto, que a seguir se transcreve, ficasse registado em acta: "Há um ano e três meses, mais exactamente a 21 de Fevereiro de 2008, deixei aqui as minhas preocupações sobre a nossa ciclovia, nomeadamente ao nível da "explosão de construções", dos taludes sem protecção, das águas residuais que nela se vertem, e de vários outros impactes visuais e ambientais negativos que era (e é) necessário obviar. Defendi na altura, em nome dos vereadores do PSD, a instalação de um **corredor verde** com dois objectivos centrais: 1 - Protecção e conservação dos recursos naturais e da paisagem; 2 - O estabelecimento de um espaço de lazer com base na protecção dos vários elementos de valor patrimonial (apeadeiro de Paçô Vieira, antigo reservatório de água,…) Na altura as respostas foram remetidas para a execução de um projecto que, até hoje, ao que se vê e ao que se conhece, não saiu do papel. O conceito de **TURISMO CICLÁVEL** tem-se desenvolvido na Europa de forma muito

forte e sustentada ao longo dos últimos anos. Existe hoje uma Rede Europeia de Ciclovias (Eurovelo) que procuram cruzar e ligar o continente europeu. O Reino Unido, por exemplo, tem na *National Cycle Network* uma fonte de receita avaliada hoje em 500 milhões de € por ano. Entendemos que **a aposta de Guimarães numa rede ciclável seria uma boa aposta ao nível económico, social e ambiental**, mobilizando gente para Guimarães e gerando actividade económica e empregos. Defendemos que os primeiros passos a dar sejam: 1. Ligar todos os parques do concelho através de uma rede ciclável. 2. Providenciar que as ciclovias tenham um espaço próprio para peões, já que muitos problemas têm surgido pela utilização caótica da nossa ciclovia. 3. Articular e liderar ao nível nacional uma conjugação entre as ciclovias nacionais. Este é, entendemos, uma caminho a "pedalar" de forma decidida e consistente. A história: ● Linha de caminho de Ferro Porto-Trofa-Guimarães-Fafe (1903-07) ● declínio dos CF … fecha em 1986 ● 1986-1996 foi usada como corredor para encurtar distâncias por parte das populações ● 1996 CMFafe constrói uma ciclovia ● 1999 CMG completa. Critiquei alguns factos: ● explosão de novas construções – novos atravessamentos – degradação da via ● águas residuais domésticas a cair na pista ● muros altos, impacte visual negativo ● taludes acentuados sem protecção ● Dever-se-iam recuperar os equipamentos de valor patrimonial (apeadeiro de Paçô Vieira, antigo reservatório de água e bomba, devia ser desafectado da REFER recuperado pela CMG e devolvido à população de Mesão Frio através da sua JF e utilizado pelos frequentadores da pista como zona de descanso e lazer) etc…Respostas da altura foram evasivas quanto às responsabilidades, mas afirmativas quanto ao projecto de a ligar a Creixomil. Na altura afirmaram que o projecto estava pronto! **2 – Vereador Carlos Vasconcelos** – Pediu esclarecimentos sobre a situação

ocorrida em Caldelas, que provocou polémica, respeitante a um panfleto de propaganda eleitoral do candidato do Partido Socialista à Junta de Freguesia de Caldelas que informava uma alegada parceria com a Câmara para a construção de um Lar de Idosos. **3 - Vereadora Ana Amélia Guimarães** – Leu, em voz alta, um documento, pedindo que o respectivo texto, que a seguir se transcreve, ficasse registado em acta: "Aderimos e estamos disponíveis para contribuir para o sucesso da CEC (Capital Europeia da Cultura) 2012. Passaram cerca de três anos entre o anúncio da candidatura (2006) e a sua oficialização, agora em Maio de 2009. Colocamos, então, algumas questões que são, também, uma avaliação crítica do trabalho realizado. A primeira tem a ver com a **Participação** e decorre da própria Missão da nova Empresa Municipal (GCEC2012) quando assume como desafio da CEC **a participação e envolvimento de toda a comunidade e população** (ponto 3.2 do Relatório). A autarquia afirmou que iria promover, "**em todas as fases do processo, a auscultação, participação e envolvimento de todos os que considerarem que podem aportar ideias, reflexões, propostas e contributos ao projecto**". **Perguntamos**: de que forma se está a promover a **participação e envolvimento de toda a comunidade e população?** Ou ainda, **que continuidade se deu às dezenas de reuniões, às centenas de entidades e pessoas que foram chamadas a participar generosamente na construção do projecto?** Apontamos, ainda, a necessidade de uma **maior divulgação e informação "em todas as fases do processo".** Nesse sentido não podemos ver sem preocupação o evoluir do processo de requalificação urbana, nomeadamente por via dos 5 projectos, **cada vez mais fechados nos limites da autarquia**. Pelo impacto e importância que a requalificação urbana assume, não podemos deixar em claro **o modo errático como os projectos vão sendo**

apresentados (veja-se o exemplo do centro de arte contemporânea a instalar não se sabia onde, depois talvez no Teatro Jordão, afinal não, talvez no antigo mercado, substituindo a Casa da Memória, talvez). Por último perguntamos à Câmara **qual o ponto da situação nas responsabilidades do governo socialista no processo da CEC2012, nomeadamente as do Ministério da Cultura uma vez que este "** será uma entidade de referência e um dos principais financiadores da Programação Cultural do evento "Guimarães Capital Europeia da Cultura 2012". **4 – Vereador Armindo Costa e Silva** – Deu conhecimento da intervenção feita pelos serviços de limpeza na pista de cicloturismo, sendo que toda a plataforma foi limpa de vegetação, assim como os edifícios do antigo apeadeiro de Paçô Vieira, na freguesia de Mesão Frio. Disse, ainda, que foi reposta a iluminação do túnel de Paçô Vieira, acrescentando que existia um projecto de requalificação que prevê a instalação de determinados equipamentos. Por último, disse que se encontrava concluído o projecto que prevê a ligação, por ciclovia, entre o Parque da Cidade e a Veiga de Creixomil, aguardando-se a abertura do concurso de empreitada, para quando a Câmara entender oportuno, de acordo com as respectivas disponibilidades financeiras. **5 – Vereador Domingos Bragança** – Sobre a questão de Caldelas, começou por dizer que, diariamente, recebia cidadãos e autarcas de todos os quadrantes políticos, esclarecendo, quanto ao caso concreto, que o candidato do Partido Socialista à Junta de Freguesia de Caldelas esteve presente numa audiência concedida ao Presidente do Centro Social Padre Manuel Joaquim de Sousa. **6 – Presidente da Câmara** – Sobre a Capital Europeia da Cultura 2012, recordou que todas as instituições tinham sido ouvidas ao tempo da elaboração da candidatura. Acrescentou que, no tocante aos investimentos, se prevê que no final da próxima semana já seja possível disponibilizar

informação mais rigorosa. As questões do "imaterial" irão agora ser tratadas pela empresa municipal, acrescentando que esta entidade tenderá a evoluir para fundação. Finalizou dizendo que, na próxima reunião, contava apresentar uma informação, o mais detalhada possível, sobre este assunto.

---------- **INFORMAÇÕES** ----------

O Presidente da Câmara deu as seguintes informações: **1 –** Da seguinte informação do Director do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: "No âmbito das obras a decorrer no Largo Martins Sarmento (Carmo) e zonas adjacentes, a equipa de Arqueólogos encarregue de fazer sondagens e acompanhar toda a escavação decorrente da implementação do projecto, nomeadamente das infra-estruturas, pôs a descoberto uma vasta extensão de fundação de um muro, ao longo da Rua do conde D. Henrique e com a largura de 2.40 metros, o que, até pela sua localização, logo fez suspeitar tratar-se das fundações do primeiro plano de muralha ainda representado na planta do século XI recentemente descoberta. Pelo tipo de aparelho da pedra, pela largura do muro e pela sua localização, poderemos estar de facto perante o troço de Muralha até agora apenas conhecido por descrições verbais e pela planta atrás referida, devendo contudo ressalvar-se que não se encontraram até agora outros vestígios arqueológicos (cerâmica, moedas, etc.) que por serem claramente medievais, corroborem de forma inequívoca a autenticidade do achado. A escavação em curso está a ser minuciosamente desenhada e fotografada, devendo no final ser aterrada, podendo de alguma forma a estudar, vir a ser assinalada no local"; **2** – Do ofício da Administração Regional de Saúde do Norte, IP, remetendo minuta de alteração ao contrato-programa da Unidade de Saúde de S. Torcato; **3** – Da seguinte informação do Gabinete de Relações Públicas e Internacionais: "Considerando a pretensão de um serviço de recepção dos pedidos de emissão, substituição e cancelamento

do cartão do cidadão, num novo posto de atendimento, a instalar no edifício do Cybercentro, em Guimarães, informa-se que o Instituto dos Registos e Notariado e a Câmara Municipal de Guimarães estão a ultimar as questões inerentes à elaboração do Protocolo afecto à criação do respectivo serviço, pelo que, em tempo útil, entrará em funcionamento. **4** – Da atribuição pela Administração Local de dois prémios à Câmara Municipal de Guimarães, sendo um prémio nacional, respeitante ao projecto de aplicação do sistema de gestão de frotas em todas as viaturas de recolha de resíduos urbanos, e uma menção honrosa respeitante ao projecto de implementação de boas práticas no âmbito da implementação do Sistema de Gestão de Qualidade – Certificação de Qualidade; **5** – Da assinatura, no próximo dia 25 de Maio, do Projecto Mobi-Guimarães POVT, que tem por objectivo conceber, desenvolver e aplicar na cidade de Guimarães um modelo de mobilidade sustentável, inovador no conceito e tecnologias de gestão, no tipo de veículos e respectivo modelo energético e na perspectiva face à mobilidade, gerida de forma integrada, enquanto uma "utility". O projecto, liderado pelo Município de Guimarães, envolve uma parceria formada pelas empresas "DST" e "PETROTEC", a Universidade do Minho, o CEIIA – Centro para a Excelência e Inovação na Indústria Automóvel – e o Centro de Inovação INTELI. ----------

---------- **ORDEM DO DIA** ----------

---------- **INFORMAÇÕES** ----------

Da comunicação da Associação de Municípios do Vale do Ave dando conhecimento que os Presidentes das Câmaras Municipais de Guimarães, Vila Nova de Famalicão e Mondim de Basto foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Ave em reunião do respectivo Conselho Executivo. Mais informam que foi deliberado, por unanimidade, propor à respectiva

Assembleia Intermunicipal, a designação de Manuel Ferreira como Secretário Executivo da CIM do Ave, até ao próximo acto eleitoral, para organização e instalação dos competentes serviços. ----------

---------- **DELIBERAÇÕES** ----------

CÂMARA – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA REALIZADA EM 7 DE MAIO DE 2009. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE,** tendo sido dispensada a leitura da acta por esta ter sido entregue a todos os membros do órgão executivo juntamente com a Ordem do Dia da presente reunião. ----------

CÂMARA – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2009. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE, tendo sido dispensada a leitura da acta por esta ter sido entregue a todos os membros do órgão executivo juntamente com a Ordem do Dia da presente reunião. ----------

CÂMARA – SUSPENSÃO DE MANDATO – VEREADOR JÚLIO MARTINS FARIA MENDES – Presente o seguinte requerimento apresentado pelo Vereador Júlio Martins Faria Mendes: "Conforme expressei no meu requerimento do passado dia 17 de Fevereiro, sempre entendi ser minha obrigação contribuir para criar as condições necessárias à manutenção da estabilidade governativa do seio do órgão executivo da Câmara Municipal até ao final do actual mandato, condição que reputo de imprescindível à defesa dos interesses do concelho de Guimarães e seus Munícipes. Considerei nessa altura que a suspensão do meu mandato seria a forma mais adequada de garantir aquele desiderato permitindo, ainda, a minha inteira disponibilidade para, caso se tornasse absolutamente necessário, dar o meu contributo em favor dos superiores interesses e responsabilidades do Município. Decorridos quase três meses dessa data,

continuo a acreditar que esta minha atitude é a que melhor salvaguarda os interesses do Município e das populações, pelo que venho requerer a V. Ex.ª se digne submeter a votação na próxima reunião da Câmara Municipal a suspensão do meu mandato autárquico, por mais 90 dias, nos termos do n.º 1 do art.º 77.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pelo Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro". **DELIBERADO, POR ESCRUTÍNIO SECRETO E UNANIMIDADE, APROVAR.** --------

OBRAS PÚBLICAS – BENEFICIAÇÃO DO C.M. 1545-1 E C.M. 1545, ARRUAMENTO DESDE O CENTRO CÍVICO DE BARCO ATÉ À PONTE E RUA 25 DE ABRIL (PRAZINS SANTA EUFÉMIA), E.N. 583-3 (ENTRE A ROTUNDA DE SELHO S. LOURENÇO E O CRUZAMENTO DA IGREJA EM PRAZINS SANTO TIRSO - CONTA FINAL – Presente a seguinte informação dos Serviços do Departamento de Obras Municipais: "1 - Por deliberação da Câmara Municipal de Guimarães, datada de 11 de Setembro de 2008, foi a empreitada em titulo adjudicada à empresa "Alexandre Barbosa Borges, S.A.", pelo valor de €695.485,23 € + IVA. 2 -O valor final dos trabalhos contratuais é de €677.608,72 + IVA. 3 - Nesta empreitada, verificou-se a existência de €17.876,51 + IVA de Trabalhos a Menos, correspondendo a trabalhos que não foram executados, por não terem sido esgotadas as quantidades previstas em projecto. Estes trabalhos a menos correspondem a uma percentagem de 2,57 %. 4 - Todos os preços dos vários trabalhos que compõem a presente empreitada estão contratualizados. 5 - Se for caso disso, poderão estes montantes ser objecto de revisão, nos termos do art.º 1.º do DL n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, logo que se encontrem publicados no Diário da República os respectivos índices definitivos de revisão de preços. 6 - Neste momento não se pode efectuar a Revisão de Preços definitiva, pois ainda não foram

publicados todos os índices definitivos. O valor da Revisão de Preços com índices provisórios é de -€43.754,05. 7 - Assim, fica à consideração superior a aprovação desta conta final no valor de €677.608,72 (seiscentos e setenta e sete mil seiscentos e oito euros e setenta e dois cêntimos) + IVA, sendo €633.854,67 (seiscentos e trinta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos) + IVA de trabalhos contratuais e -€43.754,05 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta e quatro euros e cinco cêntimos) do auto provisório relativo à revisão de preços, bem como do Auto final no valor de €8.904,81 (oito mil novecentos e quatro euros e oitenta e um cêntimos) + IVA. 8 - Para cumprimento do disposto no nº1 do art.º 220º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março foi elaborada a Conta Final dentro do prazo nele estabelecido. 9 - De acordo com o n.º 1 do art.º 222º do mesmo diploma, foi enviada a Conta Final ao adjudicatário, tendo este um prazo de 15 dias para a assinar ou deduzir sua reclamação fundamentada". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

OBRAS PÚBLICAS – REPAVIMENTAÇÃO DA E.M. 583 ENTRE A ROTUNDA DE PONTE S. JOÃO E A ROTUNDA DE SOUTO S. SALVADOR – CONTA FINAL – Presente a seguinte informação dos Serviços do Departamento de Obras Municipais: "1 – Por deliberação da Câmara Municipal de Guimarães, datada de 24 de Julho de 2008, foi a empreitada em título adjudicada à empresa "M. Couto Alves, S.A.", pelo valor de €855.766,24 + IVA. 2 - O valor final dos trabalhos contratuais é de €828.042,26 + IVA. 3 - Nesta empreitada, verificou-se a existência de 27.723.95 € + IVA de Trabalhos a Menos, correspondendo a trabalhos que não foram executados, por não terem sido esgotadas as quantidades previstas em projecto. Estes trabalhos a menos correspondem a uma percentagem de 3,24 %. 4 - Todos os preços dos vários trabalhos que

compõem a presente empreitada estão contratualizados. 5 - Se for caso disso, poderão estes montantes ser objecto de revisão, nos termos do artº 1º do DL nº6/2004, de 6 de Janeiro, logo que se encontrem publicados no Diário da República os respectivos índices definitivos de revisão de preços. 6 - Neste momento não se pode efectuar a Revisão de Preços definitiva, pois ainda não foram publicados todos os índices definitivos. O valor da Revisão de Preços com índices provisórios é de -€10.121,77. 7 – Assim, fica à consideração superior a aprovação desta conta final no valor de €817.920,49 (oitocentos e dezassete mil novecentos e vinte euros e quarenta e nove cêntimos) + IVA, sendo que €855.766,21 (oitocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e seis euros e vinte e um cêntimos) + IVA de trabalhos contratuais e €10.121,77 (dez mil cento e vinte e um euros e setenta e sete cêntimos) do auto provisório relativo à revisão de preços, bem como do Auto final no valor de €125.916,32 (cento e vinte e cinco mil novecentos e dezasseis euros e trinta e dois cêntimos) + IVA. 8 - Para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 220º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março foi elaborada a Conta Final dentro do prazo nele estabelecido. 9 - De acordo com o nº1 do artº 222º do mesmo diploma, foi enviada a Conta Final ao adjudicatário, tendo este um prazo de 15 dias para a assinar ou deduzir sua reclamação fundamentada". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

OBRAS PÚBLICAS – CENTRO ESCOLAR DE URGEZES – ERROS E OMISSÕES – Presente a seguinte proposta do Vereador Domingos Bragança: "Por despacho do Vereador Domingos Bragança, de 18 de Março de 2009, exarado na informação que se anexa, foi aprovada a lista de erros e omissões aceites respeitante ao procedimento do "Centro Escolar de Urgezes". No entanto, e conforme estabelece o n.º 5 do art. 61º do Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, aquela lista de erros e

omissões deveria ter sido aprovada pelo órgão competente para decisão de contratar, neste caso a Câmara Municipal, pelo que se submete a ratificação do executivo camarário aquele despacho". A referida informação, bem como a lista de erros e omissões dão-se aqui por reproduzidas e ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** ----------

OBRAS PÚBLICAS – RECONVERSÃO DA EB1/JI BARREIRO – SELHO S. JORGE – ERROS E OMISSÕES – Presente a seguinte proposta do Vereador Domingos Bragança: "Por despacho do Vereador Domingos Bragança, de 30 de Janeiro de 2009, exarado na informação que se anexa, foi aprovada a lista de erros e omissões aceites respeitante ao procedimento do "Reconversão da EB1/JI do Barreiro – Selho S. Jorge". No entanto, e conforme estabelece o n.º 5 do art. 61º do Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, aquela lista de erros e omissões deveria ter sido aprovada pelo órgão competente para decisão de contratar, neste caso a Câmara Municipal, pelo que se submete a ratificação do executivo camarário aquele despacho". As referidas informação e lista dão-se aqui por reproduzidas e ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** ----------

OBRAS PÚBLICAS – RECONVERSÃO DA EB1/JI DE GEMUNDE – RONFE – ERROS E OMISSÕES – Presente a seguinte proposta do Vereador Domingos Bragança: "Por despacho do Vereador Domingos Bragança, de 4 de Fevereiro de 2009, exarado na informação que se anexa, foi aprovada a lista de erros e omissões aceites respeitante ao procedimento do "Reconversão da EB1/JI de Gemunde – Ronfe". No entanto, e conforme estabelece o n.º 5 do art. 61º do Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, aquela lista de erros e omissões deveria ter sido aprovada pelo órgão competente para decisão de contratar, neste

caso a Câmara Municipal, pelo que se submete a ratificação do executivo camarário aquele despacho". As referidas informação e lista dão-se aqui por reproduzidas e ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** ----------

OBRAS PÚBLICAS – AMPLIAÇÃO DA EB1 DE VERMIL – ERROS E OMISSÕES – Presente a seguinte proposta do Vereador Domingos Bragança: "Por despacho do Vereador Domingos Bragança, de 5 de Março de 2009, exarado na informação que se anexa, foi aprovada a lista de erros e omissões aceites respeitante ao procedimento do "Ampliação da EB1 de Vermil". No entanto, e conforme estabelece o n.º 5 do art. 61º do Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, aquela lista de erros e omissões deveria ter sido aprovada pelo órgão competente para decisão de contratar, neste caso a Câmara Municipal, pelo que se submete a ratificação do executivo camarário aquele despacho". As referidas informação e lista dão-se aqui por reproduzidas e ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** ----------

OBRAS PÚBLICAS – AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE OLIVEIRA DO CASTELO – ERROS E OMISSÕES – Presente a seguinte proposta do Vereador Domingos Bragança: "Por despacho do Vereador Domingos Bragança, de 27 de Fevereiro de 2009, exarado na informação que se anexa, foi aprovada a lista de erros e omissões aceites respeitante ao procedimento do "Ampliação e requalificação da escola EB1 da Oliveira – Oliveira do Castelo". No entanto, e conforme estabelece o n.º 5 do art. 61º do Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, aquela lista de erros e omissões deveria ter sido aprovada pelo órgão competente para decisão de contratar, neste caso a Câmara Municipal, pelo que se submete a ratificação do executivo

camarário aquele despacho". As referidas informação e lista dão-se aqui por reproduzidas e ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** ----------

OBRAS PÚBLICAS – AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE OLIVEIRA DO CASTELO – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – Presente, para aprovação, o Relatório Final respeitante ao Concurso Público identificado em epígrafe, bem como a correspondente minuta do contrato. O Relatório Final propõe que a empreitada seja adjudicada ao concorrente N.V.E. – Engenharias, Lda., pelo valor de €889.206,55 (oitocentos e oitenta e nove mil duzentos e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos) + IVA, para um prazo de execução de 240 dias, nos termos previstos no Caderno de Encargos. A aprovação da presente minuta fica condicionada à sua aprovação, pelo adjudicatário, após prestação da caução respectiva, nos termos do nº 1, do art. 98º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, considerando-se definitivamente aprovada se, após aquela data, o adjudicatário não introduzir quaisquer alterações. O relatório final e a minuta do contrato dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

OBRAS PARTICULARES – RECURSO HIERÁRQUICO – PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS Nº 286/81 – Presente, em anexo, o recurso hierárquico interposto por Manuel Freitas da Silva do despacho do Presidente da Câmara, datado de 27 de Fevereiro de 2009, que indeferiu um pedido de legalização de obras referente à construção de uma habitação bifamiliar, composta por r/c e um andar, edificada no terreno com uma área de 1355 m^2, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1233/Caldelas, inscrito na matriz urbana sob

o artigo 1892, sito na Viela Bouça da Lama no Lugar de Penedo, freguesia de Caldelas. Propõe-se o indeferimento do recurso nos termos e fundamentos constantes da informação do Departamento de Gestão Urbanística, que igualmente se anexa. O recurso hierárquico e a informação do Departamento de Gestão Urbanística dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA**. Votou contra a Vereadora Ana Amélia Guimarães, que apresentou a seguinte **declaração de voto**: "O recurso hierárquico que um cidadão das Taipas dirigiu ao plenário da Câmara sobre a sua construção ilegalizada merece da nossa parte um gesto de compreensão, que embora platónico não quisemos deixar de o expressar. É um gesto platónico porque por maior que seja o espírito de abertura e compreensão do colectivo municipal – e não foi, como a votação espelha – o primado da lei sobrepõe-se à vontade política e a lei, como os diversos pareceres técnicos que acompanham o processo assim o demonstram à evidência, não permite que se autorize a construção em áreas proibidas e ou em desrespeito pelas normas específicas em vigor. Sendo isto verdade incontornável, quisemos alertar a vereação para o facto de a zona onde está construída a habitação em causa evidenciar outros edifícios igualmente não legalizados e de esta situação carecer de uma resposta global e coerente, solução que defendemos desde 2004 quando confrontamos a Junta de Freguesia de Caldelas com o problema. Da análise aos documentos de suporte à proposta rejeitada pela maioria não se infere a existência de obstáculos de ordem técnica, mas nós admitimos que possam existir e sejam relevantes. Sobressai de toda a argumentação expendida o facto de a construção estar localizada em área do domínio da reserva agrícola, mas esse óbice é removido pelo requerente apresentando documentação comprovativa do consentimento por parte de autoridade

competente. Como mais nada é dito, resulta que o fundamento do indeferimento técnico sucessivo estará no não cumprimento das regras, mas em momento algum tal argumento é utilizado claramente e devia sê-lo, dizemos nós. Fica-se, portanto, sem saber se a habitação é passível de legalização, caso em que a Câmara poderia/deveria ter uma atitude mais positiva, uma atitude acima da mera tolerância que vai tendo, consentindo a sobrevivência sem incómodos de maior. Essa compreensão e tolerância sendo louváveis é menos do que quanto a nós é possível de fazer que é proceder ao levantamento exaustivo da situação no terreno, identificar as construções legalizáveis das ilegalizáveis, apontar as condições de legalização e em sede de revisão do plano director municipal, resolver o imbróglio. ----------

Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto:** "Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente o ponto 12 da agenda desta reunião, tendo em consideração a informação prestada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, segundo a qual não é intenção da autarquia ordenar a demolição do prédio". ----------

GUIMARÃES 2012 EEM – NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS – Presente a seguinte proposta: "Em observância do disposto no nº2 do Artigo 5º dos estatutos da Guimarães 2012 EEM, cumpre-me propor: 1 - que a Câmara Municipal de Guimarães aprove: votar no seu conjunto a designação dos membros constantes do ponto 2 (2A e 2B) da presente proposta: 2 – Designação dos membros dos órgãos sociais: 2A – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – Presidente: Francisca Maria da Costa Abreu; - Vogal: Carlos Ferreira Martins da Silva; - Vogal: José Manuel Nogueira Teixeira Bastos. 2B – FISCAL ÚNICO – Efectivo: Gaspar Vieira de Castro (ROC); Substituta: Fátima Cristina dos

Santos Amorim Barroso Gonçalves (ROC)." **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PONTO 1. DELIBERADO, POR ESCRUTÍNIO SECRETO E MAIORIA, APROVAR,** com seis votos a favor e cinco votos contra. ----------

CONTRATO DE COMODATO – ANTIGO EDIFÍCIO ESCOLAR DE SERZEDELO – O CEAJ – Presente a seguinte informação da Divisão de Património Municipal: "O Centro de Entretenimento e Apoio à Juventude, caracterizado por ser uma Associação Juvenil sem fins lucrativos, vem solicitar, através da Junta de Freguesia de Serzedelo, a cedência da utilização do edifício escolar de Serzedelo – Portelinha, entretanto desactivado, para instalação e funcionamento da sua sede, destinando-se à promoção e desenvolvimento da cultura na sua dimensionalidade, fomentando e realizando todo o género de actividades culturais. De acordo com informação prestada pelos Serviços da Educação, tendo aquela escola sido encerrada e considerando a possibilidade de se atribuir novas utilizações aos edifícios escolares devolutos, entende assim, aquela Divisão, que o mencionado espaço poderá ser aproveitado para a instalação de valências culturais e sociais, que se traduzam num efectivo enriquecimento da oferta de serviços àquela população, concluindo-se que não há qualquer inconveniência quanto à utilização do prédio acima identificado, para os fins pretendidos pela referida Associação. Deste modo, em caso de concordância superior, deverá ser celebrado um contrato de comodato, com vista a satisfazer as necessidades do CEAJ e demais população, tendo aquela Instituição pronunciado favoravelmente quanto ao teor da minuta. Assim, deverá ser submetida a deliberação camarária, ao abrigo da alínea b), do nº 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a cedência da utilização do antigo edifício

escolar de Serzedelo – Portelinha, ao Centro de Entretenimento e Apoio à Juventude, mediante a celebração de um contrato de comodato, conforme minuta que se anexa, onde ficarão a constar os direitos e obrigações de ambas as partes. À consideração superior. A minuta do contrato de comodato dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -- **CONTRATO DE COMODATO – COOPERATIVA TAIPAS TURITERMAS, CIPRL – COMODATO DE ANTIGO BALNEÁRIO TERMAL –** Presente a seguinte informação da Divisão de Património Municipal: "A Taipas Turitermas, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, responsável pela gestão dos equipamentos termais da Vila das Taipas, vem informar que pretende submeter uma candidatura ao QREN, que contempla operações no domínio do "PATRIMÓNIO CULTURAL", integradas no Objectivo Específico "Qualificação dos Serviços Colectivos Territoriais de Proximidade", do Eixo III "Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial", cujos temas prioritários são a protecção e preservação do património cultural e desenvolvimento das infra-estruturas culturais. O objectivo a que aquela Cooperativa se propõe visa a recuperação infraestrutural do antigo Balneário Termal, também conhecido por "Banhos Velhos", propriedade do Município, e que se encontra há largos anos em evidente estado de degradação, com vista à sua reconversão num Museu de instrumentos e técnicas relacionadas com a medicina termal. Porém, para submissão da referida candidatura, cujo prazo termina no próximo dia 18 de Maio, a Turitermas necessita de apresentar um título formal de posse que lhe permita a realização de obras nos imóveis a intervencionar, pelo que solicita com a maior brevidade possível, a celebração de um contrato de comodato do identificado prédio. Assim,

poderá ser celebrado um contrato de comodato a favor da Taipas Turitermas, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, do prédio urbano propriedade da autarquia, sito no Lugar das Termas, freguesia de Caldelas, e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 84º, conforme minuta que se anexa, devendo ser submetida a deliberação camarária para ratificação. À consideração superior". O contrato de comodato dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.** Absteve-se a Vereadora Ana Amélia Guimarães, que apresentou a seguinte **declaração de voto**: "Abstivemo-nos em atenção aos seguintes aspectos: lembramos que o programa eleitoral da CDU para as Taipas contém uma proposta semelhante, acrescida de uma outra valência hoteleira de apoio ao parque de campismo. Houve sucessivas propostas, apresentadas pela CDU, para os PIDDAC desde 2000, sempre rejeitadas pelo PS, PSD e CDS. Finalmente, uma nota: na fundamentação da proposta diz-se que a mesma se destina a permitir a apresentação de candidatura ao QREN que terminou em 18 de Maio. Pergunta-se se ainda vai a tempo ou apenas se está a ratificar uma decisão que foi tomada antes? **CONTRATO-PROGRAMA – CENTRO DE CULTURA E DESPORTO "O DESPORTIVO DE RONFE" – APOIO À CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE JOGOS** – Presente a seguinte proposta: "O Centro de Cultura e Desporto "O Desportivo de Ronfe" tem em construção um novo Parque de Jogos que substituirá as anteriores instalações desportivas da freguesia, há muito consideradas insuficientes pela exiguidade do espaço disponível, e que são propriedade da Diocese de Braga, que pensa destinar o terreno no qual se localizam à edificação de um empreendimento social a construir pela Paróquia. A Câmara Municipal participou em várias reuniões com o intuito de mobilizar vontades no

sentido de resolver o problema, salvaguardando um melhor ordenamento urbanístico da Vila, e assumindo o seu apoio à realização das obras, a exemplo de outros equipamentos similares construídos noutras freguesias do Concelho. Assim, considerando que o Parque de Jogos de Ronfe será inquestionavelmente um equipamento fundamental para permitir a continuidade da prática desportiva numa Vila em crescendo populacional, que a sua construção é coerente com a política desportiva do Município de Guimarães e que o Centro de Cultura e Desporto "O Desportivo de Ronfe" é uma associação sem fins lucrativos, proponho, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 4 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal de Guimarães celebre o contrato-programa anexo, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, através do qual se obriga a comparticipar na construção do Parque de Jogos de Ronfe com o montante de €250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros)". A minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo dá-se aqui por reproduzida e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

PROTOCOLOS – CASA DO POVO DE RONFE – RECUPERAÇÃO DA SUA SEDE E ENVOLVENTE – Presente a seguinte informação da Divisão de Património Municipal: "A Casa do Povo de Ronfe solicitou, em tempos, a colaboração do Município relativamente à requalificação das instalações da "Casa do Povo", tendo como objectivo maximizar os recursos existentes naquela freguesia e simultaneamente solucionar questões logísticas e de apoio àquela população. Assim, na sequência de vários contactos estabelecidos entre a autarquia e a Casa do Povo, foi entendido elaborar-se uma minuta de protocolo a celebrar entre ambas, de forma a atribuir condições condignas

de funcionamento da Casa do Povo, e por outro lado, permitir albergar outras valências no mencionado edifício, designadamente a sede de Junta de Freguesia, prevendo-se também a criação de um polidesportivo na zona envolvente e requalificação de todo aquele espaço. Com o mencionado protocolo pretende-se garantir o direito de superfície de parte dos espaços a recuperar, a favor da autarquia, por um período de 45 anos, sendo que, em contrapartida, competirá à Câmara assumir os custos relativos à realização de projectos e execução das obras necessárias, de acordo com o programa de trabalhos de que se junta. Deste modo, deverá ser decidido superiormente submeter a deliberação camarária a aprovação da minuta do protocolo que se anexa, sendo que futuramente se transmitirá, por escritura pública, o direito de superfície a favor do Município, após a realização das obras necessárias no imóvel em causa. À consideração superior". A minuta do protocolo dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

PROTOCOLOS – PROTOCOLO DE PARCERIA – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA – Presente, para ratificação, o Protocolo de Parceria celebrado com a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Oliveira tendo como objectivo estreitar laços institucionais entre os dois outorgantes, procurando estimular o conhecimento do acervo cultural da Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Oliveira, nomeadamente o seu órgão de tubos e retábulo-mor, enquanto parte integrante do património local que importa conservar e recuperar numa cidade Património Cultural da Humanidade e Capital Europeia da Cultura em 2012. O protocolo de parceria dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

PESSOAL – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Presente a seguinte proposta: "O Decreto-Lei n.º 144/2008 de 28 de Julho, junto em anexo, procedeu ao desenvolvimento do quadro de transferência de competências para os Municípios em matéria de educação, de acordo com o regime previsto na Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro. O âmbito da transferência para os Municípios relativo às atribuições e competências encontra-se previsto no artigo 2º do referido Decreto-Lei. A citada transferência encontra-se em consonância com o previsto no Contrato de Execução celebrado em 16 de Setembro de 2008 entre o Município de Guimarães e o Ministério da Educação. Nestes termos e conforme o disposto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 144/2008 de 28 de Julho, no que concerne à gestão do pessoal não docente está consagrado (sem prejuízo do disposto no artigo 2º) que a Câmara Municipal passa a exercer as competências relativas ao pessoal não docente dos 2º e 3º ciclos do ensino básico nas seguintes matérias: (n.º 1) recrutamento, afectação e colocação do pessoal, gestão de carreiras/ remunerações e poder disciplinar, sendo que este, integra a competência para aplicar pena superior a multa (n.º2). Relativamente à matéria de avaliação de desempenho do pessoal não docente cabem igualmente à Câmara Municipal as competências de homologação e de decisão de recursos (n.º3). Finalmente, no n.º 4 encontra-se previsto que as competências supra referidas podem ser objecto de delegação nos órgãos de direcção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas. Atendendo, por um lado, à necessidade de articulação entre as partes envolvidas – agrupamentos de escolas, escolas, pessoal não docente e município - e, por outro lado, à conveniência de agilização de procedimentos e supressão de formalidades nas matérias em que, tradicionalmente, as escolas e seus agrupamentos já exerciam competências delegadas no âmbito do regime

anterior, propõe-se que, ao abrigo do disposto no referido artigo 5.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 144/2008: **1.** A Câmara Municipal de Guimarães delibere no sentido da delegação das competências relativas a: a) afectação e colocação do pessoal; b) Gestão de carreiras e remunerações; e c) avaliação do desempenho do pessoal não docente, nos órgãos de direcção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas. **2.** A Câmara Municipal de Guimarães delibere ratificar nos termos do disposto no artigo 137º do Código de Procedimento Administrativo os despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Pessoal relativos a gestão do pessoal não docente, desde 1 de Janeiro de 2009 nomeadamente, nas seguintes matérias: - Férias, faltas e licenças; - Mobilidade; - Juntas Médicas; - Aposentações; - Recrutamento; - Abertura de procedimento concursal para 48 assistentes operacionais (Auxiliares de Acção Educativa); - Processamento de remunerações; - Gestão de carreiras; - Acidentes de trabalho; - Emissão de declarações; - Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 27 de Abril de 2009 a delegar nos Presidentes dos Conselhos Executivos e/ou Dirigentes dos Agrupamentos de Escolas, as competências de homologação em matéria de avaliação de desempenho do pessoal não docente no ano de 2008". **DELIBERADO, POR MAIORIA, APROVAR O PONTO 1.** Votou contra a Vereadora Ana Amélia Guimarães. **DELIBERADO, POR MAIORIA, APROVAR O PONTO 2**. Absteve-se a Vereadora Ana Amélia Guimarães. ----------

A Vereadora Ana Amélia Guimarães apresentou a seguinte **declaração de voto**: "1 - A CDU questiona o processo de transferência de competências para os municípios, com base no Decreto-Lei nº 144/2008 de 28 de Julho, uma vez que a Câmara, depois de receber as competências do Governo, volta a devolvê-las aos órgãos de direcção da escola. Por seu turno, a

legislação citada permite que a Câmara, para além das competências que agora transfere: "a) afectação e colocação do pessoal; b) Gestão de carreiras e remunerações e c) avaliação do desempenho do pessoal não docente, nos órgãos de direcção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas", inclua, também, o "recrutamento" e o "poder disciplinar", o que não foi o caso – ficando por esclarecer, cabalmente a razão pela qual a Câmara não delegou, também, estas duas últimas competências citadas, que constam do ponto do artigo 5º do Decreto-Lei nº 144/2008 de 28 de Julho. Pelas razões apontadas votamos contra". 2 - A CDU abstém-se neste ponto porque não vê garantida a integração de todos os tarefeiros. Assim como considera que são necessários recrutar mais assistentes operacionais". ----------

EDUCAÇÃO – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LECTIVO 2009/2010 – Presente a seguinte informação da Chefe da Divisão de Cultura e Desporto: "Tendo o Conselho Municipal de Educação, em sua reunião de 12 de Maio de 2009, emitido parecer favorável à proposta de Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2009/2010, conforme acta da reunião em anexo, propomos a sua aprovação em reunião de câmara". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

DESPORTO – SUBSÍDIOS AOS CLUBES DESPORTIVOS – ÉPOCA 2008/2009 – Presente a seguinte proposta: "Na sequência do propósito assumido pela Câmara Municipal nos últimos anos de apoiar os clubes e associações desportivas, principalmente os que apostam na formação de jovens, com critérios de justiça e de rigor, submete-se à aprovação da Câmara Municipal a seguinte proposta de atribuição de **Subsídios aos Clubes Desportivos** do nosso Concelho para a época 2008 / 2009: **A. ESCOLAS DE FORMAÇÃO – Juniores, Juvenis,**

Iniciados e Infantis - Subsídio de €5.000,00 (cinco mil euros), por cada modalidade. **B. CLASSES JOVENS** – Juniores, Juvenis, Iniciados e Infantis. **Modalidades –** Andebol, basquetebol, voleibol, futebol de 11, futsal, hóquei em patins, rugby. **Subsídios:** competições de âmbito local ou distrital – €375,00 (trezentos e setenta e cinco euros); competições de âmbito regional (distritos limítrofes) – €550,00 (quinhentos e cinquenta euros); competições de âmbito nacional – €750,00 (setecentos e cinquenta euros). **Excepções:** nas modalidades de natação, ciclismo, desporto para deficientes, pesca desportiva, BTT, ténis e pólo aquático, os clubes recebem um apoio de €550,00 (quinhentos e cinquenta euros) por cada equipa em cada escalão, ou €50,00 (cinquenta euros) por cada atleta quando, num determinado escalão, o número de atletas for inferior a nove. O Xadrez irá receber €275,00 (duzentos e setenta e cinco euros) por cada equipa em cada escalão, e sempre que o número de atletas seja inferior a nove receberá €25,00 (vinte e cinco euros) por cada jovem inscrito. **Atletismo -** O Atletismo foi uma modalidade com grande expressão em Guimarães, mas nos últimos anos, tem havido um decréscimo no número de praticantes, e mesmo no de eventos desportivos. Assim, pretende a Câmara Municipal de Guimarães criar vários incentivos a esta modalidade, de forma a que nos próximos anos apareçam novos valores, de forma sustentada e continuada. A construção da Pista de Atletismo servirá a longo prazo para relançar a modalidade nas suas mais variadas vertentes, pelo que se torna necessário reformular os apoios a esta modalidade, de forma a inverter o estado actual do seu desenvolvimento. As Disciplinas Técnicas do Atletismo – lançamento do disco e dardo, salto em comprimento e altura, etc. – que actualmente não tem qualquer expressão no universo desportivo Vimaranense, serão uma das prioridades a ter em conta nos próximos anos, podendo futuramente terem apoios

diferenciados em relação ao Cross ou à Estrada. Neste sentido, propõe-se um subsídio de 100 Euros por cada jovem atleta federado. **C. SÉNIORES – INATEL** (futebol e atletismo) e futebol feminino federado – subsídio de €300,00 (trezentos euros). **D. DESPORTOS INDIVIDUAIS** – Os subsídios aos atletas naturais ou residentes no Concelho de Guimarães, com idade inferior a 25 anos, mediante prova documental de participação e conquista do feito, deverão ser atribuídos aos Clubes que representam, ficando escalonados da seguinte forma: Título Regional – €250,00 (duzentos e cinquenta euros); Título Nacional – €500,00 (quinhentos euros); Título Internacional – €1.000,00 (mil euros). **E. ACTIVIDADE ESPECÍFICA –** No âmbito da actividade específica, pretende-se manter a diversificação de modalidades, e apoiar a afirmação dos Clubes nos primeiros patamares das principais competições nacionais, e onde a formação é primordial no seu funcionamento. Para além do futebol, o andebol, o voleibol, o basquetebol, o ciclismo, o atletismo e a natação são, indiscutivelmente, grandes modalidades nacionais onde a afirmação da Cidade é importante, e onde a nossa presença representa uma mais valia sócio-desportiva de relevo, com destaque para os títulos nacionais alcançados no voleibol e basquetebol. O Desportivo Francisco de Holanda, no andebol e voleibol, o Vitória Sport Clube, no voleibol, futebol, atletismo, basquetebol, pólo aquático e natação, a Casa do Povo de Fermentões, no andebol, voleibol e atletismo, o Futebol Clube os Piratas de Creixomil no desenvolvimento do Futsal e a Associação de Ciclismo do Minho nas várias vertentes do Ciclismo, estão a disputar ou a organizar na presente época desportiva os principais Campeonatos Nacionais destas modalidades, e em alguns casos, poderão participar nas provas de cariz internacional. Na concretização da política desportiva, atrás enunciada, proponho: Que a Câmara Municipal conceda subsídios

extraordinários, que já englobam os apoios aos vários escalões formativos dos seguintes clubes/secções: **€25.000,00** (vinte cinco mil euros) - Desportivo Francisco de Holanda, **€25.000,00** (vinte e cinco mil euros) - Vitória Sport Clube –Secção de Voleibol; **€25.000,00** (vinte e cinco mil euros) - Vitória Sport Clube –Secção de Natação; **€25.000,00** (vinte e cinco mil euros) - Vitória Sport Clube –Secção de Basquetebol; **€25.000,00** (vinte e cinco mil euros) – Casa do Povo de Fermentões; **€25.000,00** (vinte e cinco mil euros) – Futebol Clube os Piratas de Creixomil; **€10.000,00** (dez mil euros) – Vitória Sport Clube – Secção de Pólo Aquático; **€3.000,00** (três mil euros) – Associação de Ciclismo do Minho. O Futebol Clube os Piratas de Creixomil tem feito neste últimos anos uma clara aposta na formação, mas o seu grande problema é que não tem instalações desportivas próprias, como acontece com os outros clubes, pelo que este apoio tem em conta os gastos com o aluguer dos pavilhões para a sua actividade física federada. O processamento dos subsídios será concretizado após requerimento dos clubes ou atletas interessados, que deverão fazer prova da sua participação nas modalidades, campeonatos ou competições respectivos, bem como do número de atletas inscritos por cada escalão, através de declaração confirmativa emanada das respectivas associações ou federações onde conste o nome dos atletas dos escalões jovens. **F. FORMAÇÃO CÍVICA –** Considerando a importância da educação para a revitalização do nosso Concelho e do nosso País, considerando a importância das associações e clubes no incentivo à formação e frequência da escola dos respectivos atletas, a partir de 2008 os clubes apresentarão documentos comprovativos da frequência escolar, a serem emitidos pelo respectivo estabelecimento de ensino, relativo aos jovens com idade até aos 15 anos e que não tenham ainda terminado o 9º ano do ensino básico. Estima-se, com base nos subsídios atribuídos em

anos anteriores, que o montante para este ano ronde os €300.000,00 (trezentos mil euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

TRÂNSITO – ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DA PAZ – FREGUESIA DE CALDELAS – Presente a seguinte informação dos Serviços do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: "Pela presente se submete à apreciação camarária a alteração ao trânsito na freguesia de Caldelas, assinalada na planta anexa. A sua elaboração tem por objectivo melhorar as condições de circulação e segurança rodoviária na Rua da Paz". **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** ---

TRANSPORTES – JUNTA DE FREGUESIA DE CONDE – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 4 de Maio de 2009, que disponibilizou à Junta de Freguesia de Conde o transporte, em autocarro, dos alunos da EB1/JI Aula – Conde à Sede do Agrupamento, no passado dia 6 de Maio. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** ----------

TRANSPORTES – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ARQUEÓLOGO MÁRIO CARDOSO – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 4 de Maio de 2009, que disponibilizou ao Agrupamento de Escolas Arqueólogo Mário Cardoso o transporte, em autocarro, de 100 alunos da EB1 Além, freguesia de Sande Vila Nova à EB1 Tulha Velha, freguesia de Corvite, para participação numa actividade relevante interesse pedagógico no âmbito das bibliotecas escolares, no passado dia 6 de Maio. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** ----------

TRANSPORTES – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. AFONSO

HENRIQUES – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 4 de Maio de 2009, que disponibilizou ao Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques o transporte, em autocarro, de 123 alunos da EB1/JI Teixugueira, freguesia de Silvares à Horta Pedagógica, no passado dia 7 de Maio. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** ----------

TRANSPORTES – CENTRO PAROQUIAL SÃO ROMÃO DE MESÃO FRIO – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte informação dos Serviços do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: "O Centro Paroquial São Romão de Mesão Frio solicitou a colaboração do Município através da cedência de um autocarro para efectuar o transporte de 25 crianças no dia 20 de Maio ao Infantário Nuno Simões. Considerando que se trata de uma actividade de relevante interesse pedagógico, inserida no programa "Meninos Hoje há Espectáculo" e não haver inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa, submete-se à aprovação do executivo camarário o transporte solicitado". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

TRANSPORTES – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL MONTE S. PEDRO – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte informação dos Serviços do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: "A Associação Recreativa e Cultural Monte São Pedro solicitou a colaboração do Município pela cedência de um autocarro para efectuar o transporte de um grupo de moradores do Empreendimento Social de Monte São Pedro, no dia 7 de Julho à Vila de Ponte de Lima. Considerando que se trata de uma associação sem fins lucrativos que tem como principal objectivo proporcionar aos residentes do empreendimento um conjunto de actividades de carácter social e cultural e não haver inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa,

submete-se à aprovação do executivo camarário o transporte solicitado". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

TRANSPORTES – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERNANDO TÁVORA – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte informação dos Serviços do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: "O Agrupamento de Escolas Fernando Távora solicitou a colaboração do Município através da cedência de um autocarro para efectuar o transporte dos alunos ao Paço dos Duques de Bragança, no próximo dia 4 de Junho. Considerando que se trata de uma visita de estudo de relevante interesse pedagógico e não haver inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa, submete-se à aprovação do executivo camarário o transporte solicitado". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

TRANSPORTES – UNIVERSIDADE DO PORTO – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte informação dos Serviços do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: "A Reitoria da Universidade do Porto solicitou a colaboração do Município através da cedência de um autocarro para efectuar o transporte dos participantes na 2.ª Edição da Universidade de Verão ao Centro Histórico de Guimarães, no próximo dia 17 de Julho. Considerando que no programa inclui visitas pelos locais de maior interesse turístico e cultural e que se trata de uma oportunidade de divulgação do nosso concelho e não haver inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa, submete-se à aprovação do executivo camarário o transporte solicitado, bem como a prestação de trabalho extraordinário". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

BANDEIRAS – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AGOSTINHO DA SILVA – Presente a seguinte proposta: "A Comissão Executiva

Instaladora do Agrupamento de Escolas Agostinho da Silva, com sede na EB 2,3 de Abação, solicitou a oferta de uma Bandeira do Município para hastear em momentos importantes das suas actividades. Considerando a referência que a Bandeira do Município deve ter nos edifícios públicos, proponho a cedência nos termos do solicitado". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE CONDE – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA A REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO – Presente a seguinte proposta do Vereador Domingos Bragança: "A Junta de Freguesia de Conde afectou o valor do protocolo de 2008, à aquisição de terreno para requalificação do Centro Cívico de Freguesia. Foi atribuído por deliberação de Câmara de 29 de Maio de 2008 a verba de € 9.577,82 e por deliberação de 23 de Abril de 2009 a verba do mesmo valor, o que perfaz o total de €19.155,64. Sendo a área, de 14,970 m2 a adquirir pela Junta de Freguesia, fundamental para requalificar os espaços e os equipamentos existentes (Sede da Junta, Igreja, Sede dos Escuteiros, Grupo Folclórico …), bem como para construir o novo Centro Social, denominado "Centro Condense de Apoio Social", e, atendendo ao esforço financeiro da Junta de Freguesia de Conde, proponho a atribuição de um subsídio de valor de € 105.000,00 (cento e cinco mil euros) valor remanescente do preço do terreno, após a afectação dos dois protocolos de 2008 e 2009". Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 08.05.01.02. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE GONDOMAR – PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO – Presente a seguinte proposta do Vereador Domingos Bragança: "A Câmara Municipal de Guimarães, em sua reunião

realizada em 14 de Junho de 2007, deliberou conceder à Junta de Freguesia de Gondomar a verba de €11.500,00, destinada à "Elaboração do Projecto e Construção da Capela Mortuária", tendo sido celebrado o respectivo Protocolo de Atribuição de Subsídio. Na cláusula 3.ª deste Protocolo previa-se que a obra fosse executada até ao final do ano de 2007. Entretanto, a Junta de Freguesia de Gondomar informou esta Câmara Municipal que, devido a atrasos na elaboração do projecto, tornou-se impossível à Junta de Freguesia cumprir a deliberação, pelo que solicita a transferência da verba correspondente a esta obra para o presente ano de 2009. Atendendo ao alegado pela Junta de Freguesia propõe-se que a Câmara Municipal aprove uma prorrogação do prazo do protocolo aprovado no ano de 2007 até ao final do corrente ano de 2009 e autorize a transferência da verba de €11.500,50 para o ano de 2009, para pagamento dos trabalhos entretanto realizados. Os trabalhos serão acompanhados pelos Serviços do Departamento de Obras Municipais e o pagamento será feito mediante a elaboração de autos de medição dos trabalhos". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE MOREIRA DE CÓNEGOS – FESTAS DA VILA E FESTA DA CRIANÇA – Presente a seguinte proposta: "A Junta de Freguesia de Moreira de Cónegos vai promover no próximo dia 1 de Junho uma Festa da Criança que envolverá cerca de 500 crianças que frequentam as escolas do 1º ciclo, Jardim-de-Infância e Creche da Vila. A mesma Junta de Freguesia vai organizar, em parceria com outras instituições da Vila, nos dias 12, 13 e 14 de Junho, as Festas locais que incluirão um Dia da Juventude, um Festival de Folclore, uma feira da Gastronomia e Vinhos Verdes, Noite de Fado, mostras de arte, e uma sessão evocativa da elevação de Moreira de Cónegos a Vila. Considerando o interesse público das duas iniciativas, já

apoiadas em anos anteriores, proponho a atribuição de um subsídio de €1 000 (mil euros), sendo €500 para a Festa da Criança e €500 para as Festas da Vila, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro". Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.05.01.02. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

SUBSÍDIOS – DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO À COOPERATIVA TURIPENHA – DOIS RÁDIOS PORTÁTEIS – Presente a seguinte proposta: "A Turipenha – Cooperativa de Turismo de Interesse Público, CRL, solicita a doação de dois rádios portáteis, e respectivos carregadores, propriedade desta autarquia, devido à necessidade de melhorar o sistema de comunicações daquela Cooperativa. Existindo em armazém o equipamento pretendido, e atendendo que já não satisfaz as necessidades dos serviços municipais, submete-se à consideração superior a doação à indicada Cooperativa, do material solicitado, ao abrigo do disposto na alínea b), n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. À totalidade do equipamento foi atribuído o valor de € 160,00, correspondendo €80,00 (oitenta euros) a cada rádio portátil. À consideração superior". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

SUBSÍDIOS – CENTRO SOCIAL PADRE MANUEL JOAQUIM DE SOUSA – DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO COM 7.128,50 M2 – Presente a seguinte proposta: "O Centro Social Padre Manuel Joaquim de Sousa solicitou a doação de uma parcela de terreno com a área de 7.198,50 m², sita no Lugar da Bouça do Pinheiro, freguesia de Caldelas, na qual pretende edificar um Lar de Idosos. De acordo com os elementos constantes na Divisão de Património Municipal, a

identificada parcela de terreno, propriedade do Município, encontra-se descrita na competente Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o n.º 606/Caldelas e inscrita na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 1.324º daquela freguesia. Na sequência da informação prestada pelo Departamento de Projectos e Planeamento Urbanístico, do ponto de vista urbanístico a área poente daquele terreno será passível de uma ocupação eficaz para a finalidade que o Centro Social pretende. Aquele imóvel tem um valor patrimonial de €68.233,90, tendo-lhe sido atribuído, de acordo com a simulação do valor patrimonial nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), disponível no sítio das Finanças, o valor de €416.310,00 (quatrocentos e dezasseis mil trezentos e dez euros). Desta forma, e considerando o interesse para a freguesia na instalação de um Equipamento Social com aquelas valências, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no art. 64º, n.º 1, alínea f) e n.º 4, alínea b), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a doação ao Centro Social Padre Manuel Joaquim de Sousa do terreno supra mencionado, celebrando-se posteriormente a respectiva escritura". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO FAIR PLAY – DESLOCAÇÃO À ALEMANHA – Presente a seguinte proposta: "A Associação Fair Play mantém uma escola de formação em futebol, reconhecida em termos nacionais e europeus, sendo habitualmente convidada a participar em torneios internacionais. De 28 de Maio a 2 de Junho irá participar em mais um torneio na Alemanha, onde competirá com equipas daquele país, e da Turquia, Áustria e Suiça. Dados os encargos da deslocação, solicitou apoio municipal. Considerando o esforço na formação desportiva desta Associação e os estímulo que tal viagem constitui para os seus jovens

praticantes, proponho a atribuição de um subsídio de €1.000,00 (mil euros), ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto**: "Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 36, 38 a 41 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi proposto pelos vereadores do PSD no mandato anterior, em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas) e chumbada pelo PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido então a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como "pouco fiável" o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios". -------

SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE BRAGA – TORNEIO ENTRE SELECÇÕES REGIONAIS – Presente a seguinte proposta: "A Associação de Andebol de Braga vai organizar nos próximos dias 12, 13 e 14, e 26, 27 e 28 de Junho, em Guimarães, as fases finais de Torneios entre selecções regionais de Andebol em infantis e iniciados. Para a realização destes Torneios solicitou apoio da Câmara no alojamento dos atletas que se deslocam. Considerando a importância destes Torneios na prática e formação desportiva e a presença significativa

de atletas vimaranenses nas selecções distritais da modalidade, proponho que seja concedido o alojamento de 92 dormidas na Pousada da Juventude de Guimarães com a utilização da reserva anual da Câmara, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

SUBSÍDIOS – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOÃO DE MEIRA – VI TORNEIO ABERTO DE XADREZ E I TORNEIO SÉNIOR – Presente a seguinte proposta: "O Clube de Xadrez da Escola EB 2,3 João de Meira leva a efeito no próximo dia 16 de Maio a 6ª edição do Torneio Aberto de Xadrez – Sub 20 em partidas semi – rápidas que este ano é realizado em simultâneo com o I Torneio Sénior para jogadores adultos. Nos Torneios vão participar 25 clubes do Norte e Centro do País e cerca de 150 jogadores. Nessa realização, dado que as provas decorrem durante todo o dia, a organização oferece refeições aos participantes e pretende distribuir várias dezenas de prémios. Considerando o interesse da iniciativa no fomento da modalidade, de reconhecido interesse pedagógico, e atendendo aos encargos exigíveis e ao exemplo do apoio concedido no ano anterior, proponho a atribuição de um subsídio de €400,00 (quatrocentos euros) e a cedência de material de promoção turística, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto**: "Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 36, 38 a 41 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de

voto, os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi proposto pelos vereadores do PSD no mandato anterior, em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas) e chumbada pelo PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido então a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como "pouco fiável" o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios". -------

SUBSÍDIOS – CENTRO SOCIAL CULTURAL E DESPORTIVO DE SILVARES – ACTIVIDADE ETNOGRÁFICA – Presente a seguinte proposta: "O Centro Social Cultural e Desportivo de Silvares vai realizar no próximo dia 20 de Junho uma tradicional actividade etnográfica, que pretende rememorar a agricultura de séculos passados, através de uma Cegada e de uma Malha de Centeio. Para ajudar a suportar os encargos dessa iniciativa solicitou o apoio da Câmara Municipal. Considerando a importância da divulgação das tradições agrícolas regionais e o exemplo dos anos anteriores, proponho a atribuição de um subsídio de €150 (cento e cinquenta euros) ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro". Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto**: "Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 36, 38 a 41 da agenda desta reunião, na

medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi proposto pelos vereadores do PSD no mandato anterior, em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas) e chumbada pelo PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido então a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como "pouco fiável" o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios". ----------

SUBSÍDIOS – GRUPO CORAL DE AZURÉM – ENCONTRO DE COROS – Presente a seguinte proposta: "O Grupo Coral de Azurém vai participar nos dias 23 e 24 do corrente mês de Maio num Encontro de Coros a realizar em Gouveia. Considerando os encargos da deslocação e o interesse municipal da representação da cidade, proponho a atribuição de um subsídio de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro". Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto**: "Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 36, 38 a 41 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o

sentido de voto, os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi proposto pelos vereadores do PSD no mandato anterior, em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas) e chumbada pelo PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido então a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como "pouco fiável" o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios". -------

SUBSÍDIOS – JOC – JUVENTUDE OPERÁRIA CATÓLICA – SEMANA NACIONAL DE JOVENS – Presente a seguinte proposta: "A JOC – Juventude Operária Católica, associação de jovens com núcleos de intervenção no nosso Município, promove uma Semana Nacional de Jovens com a participação de representantes dos seus vários Núcleos. A delegação de Guimarães terá 35 jovens, e solicitou apoio para suportar os custos da sua participação. Considerando o interesse em estimular o associativismo juvenil e o trabalho social da organização, proponho a atribuição de um subsídio de €500 (quinhentos euros) à Juventude Operária Católica para apoio à participação dos jovens locais, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro". Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto**: "Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 36,

38 a 41 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi proposto pelos vereadores do PSD no mandato anterior, em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas) e chumbada pelo PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido então a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como "pouco fiável" o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios". -------

SUBSÍDIOS – "ROAD SHOW" – Presente a seguinte proposta: "Nos dias 3 a 9 de Março, decorreu no Parque das Hortas uma iniciativa da SIC denominada "Road Show" que incluiu a divulgação da cidade e a realização de vários concursos e passatempos por aquela estação televisiva. A exemplo do que também tem sucedido com outros Municípios, a SIC solicitou à Câmara alguns apoios logísticos, nomeadamente a instalação de uma baixada de electricidade e os encargos pela ligação e consumo da energia fornecida. Considerando o interesse de divulgação do programa, por despacho de 27/2/2009, deferi o apoio solicitado, que importou em €58,10 (cinquenta e oito euros e dez cêntimos) a pagar à EDP, o que coloco à ratificação da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE NESPEREIRA –

FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS – Presente um ofício da Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário, freguesia de Nespereira, solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da Festa em Honra de Nossa Senhora do Rosário, que se realiza entre os próximos dias 5 e 7 de Junho. Analisados os consumos registados nos últimos três anos com as referidas ornamentações, verifica-se que a média é de €70,67 pelo que se propõe a atribuição, à Junta de Freguesia de Nespereira, de um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pelas ornamentações da Festa em Honra de Nossa Senhora do Rosário, num máximo de €35,33 (trinta e cinco euros e trinta e três cêntimos). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 04.05.01.02. **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.** Votaram contra os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira que apresentaram a seguinte **declaração de voto:** "Os vereadores eleitos nas listas PSD votaram contra os pontos 46 a 48 da agenda desta reunião pelas seguintes razões: 1 - O corte de 50% no apoio da Câmara Municipal (CM) aos consumo de energia eléctrica das festas a promover pelas freguesias traduz-se num corte cego que, uma vez mais, discrimina negativamente as freguesias do concelho; 2 - Tal posição política destina-se a asfixiar ainda mais as freguesias e as pequenas colectividades, sob a capa de um rigor que o PS não pratica noutros eventos; 3 - Exemplo disso mesmo, é a circunstância de nesta reunião de 22 de Janeiro de 2009 terem sido transferidos 3.000.000 € para a régie-cooperativa Oficina que organizará neste ano as Festas da Cidade, sendo certo que a mesma régie-cooperativa não pagará um tostão pelo consumo de energia eléctrica das referidas festas, que continuará a ser integralmente suportado pela CM". ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ACTA DA PRESENTE REUNIÃO EM MINUTA. ---
PELAS ONZE HORAS E DEZ MINUTOS O PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ACTA. ----------